



RAMIRO SÁNCHEZ DE LERÍN GARCÍA-OVÍES
Secretário Geral e
do Conselho de Administração
TELEFÓNICA, S.A.

A TELEFÓNICA S.A, em conformidade com o estabelecido no artigo 82 da Lei do Mercado de Valores da Espanha, comunica por meio do presente documento o seguinte

FATO RELEVANTE

O Conselho de Administração da TELEFÓNICA, S.A, em reunião celebrada em 23 de fevereiro de 2011, analisou e considerou favoravelmente uma proposta de aumento do dividendo até 1,60 euros por ação para o ano de 2011, o que significa um aumento de 14,3% em relação ao dividendo de 1,40 euros por ação do ano de 2010 (cuja segunda parcela será paga no primeiro semestre deste ano, que será adotado, em seu momento, o correspondente acordo).

Para tal efeito, será proposta, em seu momento, a adoção dos acordos societários oportunos, sendo intenção da Companhia manter a prática atual de fracionar o pagamento do referido dividendo em duas tranches (o primeiro deles se realizaria no segundo semestre deste ano, e o segundo, no primeiro semestre de 2012).

Desta forma, a Companhia confirma seu objetivo de distribuição de um dividendo mínimo de 1,75 euros por ação para 2012.

Madri, 23 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO NACIONAL DO MERCADO DE VALORES
- MADRI -